PATRIMONIAL BLUE – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME nº 14.311.936/0001-48

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2021

I. **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 21 de junho de 2021, foi iniciada, às 10:30 horas, Assembleia Geral de Cotistas do **PATRIMONIAL BLUE – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), na sede da Planner Corretora de Valores S.A., administradora fiduciária do Fundo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.900, 10º andar, na Cidade e Estado de São Paulo ("Administradora").

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas na lista de presença do Fundo ("Lista de Presença"). Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

III. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Flavio Daniel Aguetoni, Presidente; e Guilherme Santos Ribeiro, Secretário.

IV. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a substituição da atual prestadora de serviços de administração, gestão, escrituração, custódia e controladoria do Fundo, **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**. pela **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**; e **(ii)** a alteração da taxa de administração do Fundo para R$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagos mensalmente.

V. **DELIBERAÇÕES**: Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas aprovaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas:

(i) a substituição da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** pela **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o n° 67.030.395/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi, na

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, n° 12.691, de 16 de novembro de 2012 ("Novo Administrador"); e

(ii) a alteração da taxa de administração do Fundo para R$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagos mensalmente.

A substituição da Administradora pelo Novo Administrador ocorrerá no **fechamento do dia 30 de junho de 2021** ("Data da Transferência"), passando o mesmo a ser responsável pela administração fiduciária, gestão, escrituração, custodia e controladoria do Fundo, estando devidamente autorizado a exercer as referidas atividades. A Administradora permanecerá responsável, perante os Cotistas e órgãos fiscalizadores e reguladores, por todos os atos praticados até a Data da Transferência, inclusive.

Restam aprovados e ratificados pelos Cotistas todos os atos e operações executados pela Administradora, na condição de administradora fiduciária e gestora do Fundo, até a presente data, pelo que declaram nada ter a reclamar, dando por meio da presente a mais ampla e plena quitação à Administradora.

O prestador de serviço descrito acima poderá ser substituído por outra instituição autorizada por ela indicada, a qualquer momento, independentemente da realização de assembleia geral de cotistas para este feito, desde que o novo prestador de serviço seja integrante do mesmo grupo econômico a quem pertença.

Diante do exposto, a Administradora bem como o Novo Administrador ficam devidamente autorizados a adotar as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral, incluindo a alteração e consolidação do Regulamento em razão das deliberações acima aprovadas, que passará a vigorar com a redação constante no Anexo II à presente Assembleia.

VI. **ENCERRAMENTO**: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e após aprovada, foi por todos os presentes assinada. **É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.**

São Paulo, 21 de junho de 2021.

GUILHERME SANTOS RIBEIRO:50896289800

Assinado de forma digital por GUILHERME SANTOS RIBEIRO:50896289800
Dados: 2021.06.30 17:19:12 -03'00'

Guilherme Santos Ribeiro

Secretário

ANEXO II

VERSÃO CONSOLIDADA DO REGULAMENTO DO

PATRIMONIAL BLUE – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME nº 14.311.936/0001-48